

1 **ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3
4 **- 512ª ROP/2020-**

5
6 Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e vinte, às dez horas, na sede do Conselho Regional de
7 Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40, Farol, nesta cidade, reuniu-se
8 o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros: O enfermeiro Renné Cosmo
9 da Costa – Presidente; o enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário, o enfermeiro
10 Maycon Correia Máximo de Lima – membro efetivo, além do enfermeiro Diego Santos
11 Albuquerque, conselheiro suplente convocado para esta reunião e a estagiária do setor de RH
12 Danielle Batista. Justificou ausência a Técnica de enfermagem: Leidjane Ferreira de Melo –
13 tesoureira, por motivo de viagem e a técnica de enfermagem Margarete Menezes Bispo –
14 conselheira efetiva, justificou ausência por licença médica, porém solicitou uma vídeo chamada
15 para participar desta reunião, onde a mesma compareceu às 11:14, através da vídeo chamada. **I -**
16 **Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas vindas a todos, após a verificação do
17 quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme Art. 38 do Regimento
18 Interno deste Conselho. Em seguida passou a palavra ao conselheiro secretário Paulo Guimarães
19 que procedeu a leitura da ata da 511ª ROP, a qual foi aprovada por unanimidade. **Leitura de**
20 **correspondências recebidas:** OFÍCIO CIRCULAR 135/2020 – que encaminha para conhecimento
21 despacho contendo esclarecimentos a respeito do Art. 5º da Resolução COFEN 631/2020, a qual
22 permite o exercício profissional por 180 dias dispensando os procedimentos de transferência para
23 profissionais com inscrição ativa. OFÍCIO CIRCULAR 0124/2020 – que encaminha para
24 conhecimento aprovação do parecer de Conselheiro nº 062/2020 que conclui que os docentes
25 enfermeiros se submetam a todos os aspectos ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
26 OFÍCIO Nº 1141/2020 – que encaminha para conhecimento a cópia da Decisão nº 043/2020, que
27 homologa a Decisão do COREN/AL Nº 056/2019 que cria e altera a descrição de cargos e funções
28 gratificadas deste Regional. OFÍCIO CIRCULAR Nº 133/2020 – sobre doação de máscaras,
29 solicitando prestação de contas. **Comunicações:** O Presidente deu ciência ao Plenário sobre a
30 Decisão COREN/AL nº 071/2020 a respeito de Reformulação Orçamentária para o exercício de
31 2020, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retirada da rubrica “Assinaturas e Periódicos” para
32 a rubrica “Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização”. Deu ciência também sobre a Decisão
33 COREN/AL nº 073/2020 sobre Reformulação Orçamentária para o exercício de 2020, também
34 tirando da rubrica “Assinaturas e Periódicos” o valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),
35 para a rubrica de “Equipamentos de Proteção Individual”. Além disso, o Presidente deu ciência
36 sobre o recebimento de três memorandos da Conselheira Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira,
37 todos do dia 06 de Junho de 2020, sendo o memorando nº 19/2020 referente a questionamentos
38 sobre contratação do Cartório para a execução da Dívida Ativa do Coren-AL. Sobre isso o
39 Presidente informou que apesar dos prazos estarem paralizados, isso não significa que tal questão
40 não está sendo ‘buscada’, informando que a Procuradora deste Regional, Gabriela Holanda, tem
41 buscado alternativas quanto ao Cartório devido uma mudança, de uma nova legislação. Ressaltou
42 ainda que, em breve, iria se reunir com a Tesoureira, com o setor de Arrecadação e o setor Jurídico,
43 para reestabelecer novos prazos para a execução da Dívida Ativa. O memorando nº 20/2020 da
44 Conselheira Tesoureira solicita uma posição da comissão de desfazimento, nomeada pela
45 Presidência, para conclusão do trabalho e apresentação ao Plenário. O Presidente informou que

46 seria homologado o desfazimento patrimonial na presente ROP. O memorando nº 21/2020,
47 informava que devido as consequências econômicas causadas pela pandemia do COVID-19, a
48 Conselheira estava propondo a criação de uma nova receita para o Conselho, alugando o prédio
49 comercial localizado na Av. Fernandes Lima. O Conselheiro Diego Santos propôs um retorno a
50 Tesoureira, informando que tal terreno não possui rentabilidade alguma, devido a localização do
51 prédio. **Palavra aos Membros: Não houve. 2 - Ordem do dia – DELIBERAÇÕES: Item I –**
52 **Reformulação da Decisão COREN-AL nº 032/2019 – que Dispõe sobre as normas de contratação**
53 **no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren-AL e dá outras providências -**
54 **Contando com a presença da Controladora deste Regional, Isabelle Afonso, o Presidente passou a**
55 **palavra para a mesma, que expôs os fatos necessários, informando a necessidade de uma decisão**
56 **que determine as posições de cada setor a respeito das funções dentro do setor de compras. Após**
57 **discussões e esclarecimentos de dúvidas, foi colocado em votação e aprovado por 3 (três) votos,**
58 **dos conselheiros Paulo Guimarães, Diego Albuquerque e Maycon Lima e 01 (uma) abstenção da**
59 **conselheira Margarete Bispo. Item II – Homologação do desfazimento patrimonial – Contando**
60 **com a presença de duas integrantes da Comissão de Desfazimento Patrimonial, Cícera Braga e**
61 **Alcerly Serpa, o Presidente passou a palavra para a presidente da Comissão, que leu o Ofício**
62 **Coren-AL nº 001/2020 da referida Comissão, sobre desfazimento de bens inservíveis deste**
63 **Regional. Após discussões e esclarecimentos de dúvidas, foi colocado em votação e aprovado por 3**
64 **votos favoráveis dos conselheiros Paulo Guimarães, Diego Albuquerque e Maycon Lima e 01 (uma)**
65 **abstenção da conselheira Margarete Bispo, pois estava presente de forma virtual e falou que não**
66 **tinha acesso a lista de bens inservíveis para analisar. Item III – Implantação da Comissão de Ética**
67 **da UPA – Benedito Bentes – PAD Nº 156/2020 – O presidente Renné Costa franqueou a palavra**
68 **ao Conselheiro Relator Diego Albuquerque que realizou a leitura do Parecer Fundamentado nº**
69 **009/2020, referente a criação e implantação da Comissão de Ética da UPA do Benedito Bentes.**
70 **Logo após o relator em referência, informou que o processo seguiu todos os trâmites, consolidando**
71 **a Resolução nº 593/2018, e considerando que não houve profissionais para o processo eleitoral, a**
72 **responsável técnica enfermeira Daiane Leite de Almeida COREN/AL nº 322387-ENF, indicou**
73 **profissionais para formação da Comissão de Ética da UPA acima referida, sendo: Enfª Camila**
74 **Moreira Costa da Silva, COREN/AL nº 577040-Enf. (Presidente); Enfª Ariana Esteves de Melo**
75 **COREN/AL nº 480252-Enfª. (Secretária) e Joelma Silva Santos - COREN/AL nº 619703-Téc.**
76 **(Membro), todos em conformidade com os critérios da Resolução citada. Em seguida o relator**
77 **emitiu seu voto favorável a homologação da referida Comissão de Ética. Após discussões, foi**
78 **aberto a votação, não havendo inscritos, foi aprovado por unanimidade. Item IV– Parecer de**
79 **Admissibilidade – PAD nº 217/2019 – Documentos Classificados. Item V - Parecer de**
80 **Admissibilidade – PAD nº 248/2020 – Documentos Classificados. Item VI – Parecer de**
81 **Admissibilidade – PAD nº 246/2020 – Documentos Classificados. Item VII – ROP específica para**
82 **deliberar prontuários – Aproveitando a presença do Assessor Técnico Nayron Carlos, o Presidente**
83 **passou a palavra para que o mesmo explicar o motivo da solicitação para uma ROP específica para**
84 **deliberar os prontuários. O Assessor informou que em conversa com os setores de Registro e**
85 **Atendimento, foi discutido a Resolução cofen nº 631/2020, que devido a grande demanda durante o**
86 **período da pandemia, para otimizar o tempo, foi proposto um consolidado para aprovar todos as**
87 **inscrições realizadas no referido período em uma única decisão. Após discussões e esclarecimentos**
88 **de dúvidas, foi aprovado por unanimidade. Item VIII – Outros: 1) Homologação do**
89 **Chamamento Público – O presidente Renné Costa apresentou o resultado final do Edital de**
90 **Chamamento Público nº 001/2020, tendo como vencedor o imóvel situado à Rua José de Alencar,**



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2018-2020

UM NOVO TEMPO

91 86, no bairro do Farol, Maceió/AL, de propriedade do senhor Antonio Carlos Cruz Vieira, sendo a
92 única proposta recebida, que terá como finalidade a instalação da nova sede do Conselho Regional
93 de Enfermagem de Alagoas, possuindo as características contidas no edital em referência e atende
94 os requisitos mínimos, que estão estabelecidos no Projeto Básico – anexo I do referido edital. Após
95 discussões e aberto a votação, foi aprovado por 3 (três) votos a favor, dos conselheiros Paulo
96 Guimarães, Diego Albuquerque e Maycon Lima e 01(uma) abstenção da conselheira Margarete
97 Bispo, pois a mesma não concorda com a localização do imóvel, visto que é próximo as regiões do
98 bairro do Pinheiro, porém concorda com a compra do imóvel. **2) Aprovação do Projeto de**
99 **Convênio para Aquisição da nova Sede do Coren-AL** – O presidente Renné Costa, apresentou o
100 referido projeto, onde este Regional terá a contrapartida com o percentual de 3% (três por cento) do
101 valor integral do imóvel pretendido. Após ampla discussão, foi colocado em votação e aprovado
102 por 3 (três) votos a favor, dos conselheiros Paulo Guimarães, Diego Albuquerque e Maycon Lima,
103 com uma abstenção da conselheira Margarete Bispo, seguindo a mesma justificativa que ela é
104 contra a localização da nova Sede, mas é a favor da compra do imóvel. O Conselheiro Diego
105 solicitou para deixar registrado em ata que, anteriormente, foi delimitado pelo Plenário um raio de 6
106 a 8km para a localização da nova Sede, e que esse novo prédio está dentro dos limites que a
107 Plenária anteriormente concordou. **3) 4) Contratação de Empresa especializada em telefonia fixa**
108 **e digital** - Aberto para votação, foi aprovado por unanimidade. **5) Aquisição de placas**
109 **complementares de telefonia** - Em votação, foi aprovado por unanimidade. **6) Reabertura da**
110 **Sede, para atendimento presencial** – O Presidente solicitou a opinião dos conselheiros sobre a
111 ideia de reabertura da sede, a partir do dia 1º de Agosto. O conselheiro Paulo Guimarães propôs
112 esperar e analisar como a cidade irá se comportar, após a abertura dos bares, restaurantes e
113 shoppings. Já o conselheiro Diego Albuquerque, propôs a abertura para daqui a 10 dias, a partir do
114 dia 25 de Julho, onde o Regional faria um teste do dia 25 até o dia 1º de agosto, através de
115 atendimento por agendamento, para por fim decidir sobre a reabertura da sede. Logo após, o
116 conselheiro reformulou sua idéia, propondo que a sede fosse aberta ao público no dia 1º, mas que
117 fosse aberta a partir do dia 25 de Junho apenas para os servidores do Conselho, para terem 5 dias só
118 de demandas internas para organizar o Regional e a partir do dia 1º darem início as atividades. O
119 conselheiro Maycon Correia propôs a formulação de um plano de contingência, e também sobre
120 agendamentos, e propôs a reabertura da sede após o dia 1º de agosto, após serem analisados os
121 dados de contágio devido a abertura de bares, restaurantes e shoppings. A conselheira Margarete
122 Bispo concordou com o conselheiro Paulo Guimarães, sobre aguardar e analisar e concordou com o
123 conselheiro Maycon Correia também, alegando que o dia 1º está muito próximo, para a reabertura
124 da sede. O Presidente informou que irá levar as sugestões ao Comitê de Crise do COVID-19. Nada
125 mais havendo a tratar, às doze horas e treze minutos, o presidente declarou encerrada a reunião, da
126 qual, foi lavrada a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros
127 presentes.

128

129 Renné Cosmo da Costa – Presidente

130

131 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

132

133 Maycon Correia Máximo de Lima – Efetivo

134

135 Diego Santos Albuquerque - Suplente